

DECRETO Nº 13/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o feriado de São João e São Pedro no âmbito do Município de América Dourada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado feriado municipal no âmbito do Município de América Dourada o dia 24 de Junho de 2024, em decorrência das comemorações do Dia de São João.

Art. 2º - Este decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único - Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência em Saúde, Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do, imprescindíveis aos anseios da população deste município, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 20 de Junho de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal